

EDITAL nº 016, de 25 Agosto de 2021.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Curso de Atualização de Português Jurídico** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Curso de Atualização de Português Jurídico

Objetivo Geral: Atualizar conteúdos da Língua Portuguesa e Redação Oficial aplicados à esfera jurídica, em especial na rotina dos documentos pertinentes às esferas de atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Período de inscrições: 26/08 a 01/09/2021.

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

Público-alvo: Integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, em especial, servidores dos Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), assessorias, analistas especializados e expediente da Procuradoria-Geral de Justiça.

Carga horária: 6hs

Modalidade: () Modalidade Presencial com inscrição e certificação
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 50 vagas (público interno)

Data de realização: 02 e 03 de setembro de 2021, das 09 às 12h.

Convidado: Wanderson Melo Gonçalves – Mestre em Linguística, na área de Linguagem e Sociedade, na Universidade de Brasília (UnB).

Local: Plataforma Cisco – Webex.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

fins de recebimento de declaração de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com 2 (duas) Unidades.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPE/TO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAFA-ESMP.

Palmas, 25 de Agosto de 2021.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAFA-ESMP